

ATA DE REUNIÃO 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

REALIZADA DE 27 DE JUNHO DE 2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos, estiveram reunidos sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro Meireles; Dra. Natália Régia Farias da Silva – Primeira Tesoureira e Sra. Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda-Tesoureira. Esteve presente, de forma on-line, utilizando a plataforma Google Meet, a Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa - Presidente; tendo em vista o cumprimento de agenda no Conselho Federal de Enfermagem, Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava - Primeira-Secretária, devido está realizando Diretoria Itinerante no interior do Estado, e Dra. Isabelita de Luna Batista Rulim - Segunda-Secretária, haja vista residir na cidade de Juazeiro do Norte. A Presidente justificou a ausência do Vice-Presidente, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, por motivo pessoal. Ainda com a palavra, a Presidente fez as saudações iniciais, verificando a existência de quórum, dando início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Verificação de quorum. **Item 02.** Ata da 136ª Reunião Ordinária de Diretoria. Para leitura e aprovação. A Presidente realizou a leitura da ata em pauta. Não havendo destaques, a Presidente colocou a matéria em votação. Aprovado por unanimidade. **Item 03. Informes.** Não houve informes. **Item 04.** Processo SEI nº.00231.000765/2025-92. Assunto: Para conhecimento e deliberação da Diretoria do Coren-CE demonstrativo financeiro do mês de maio de 2025. A palavra foi concedida à Conselheira Primeira-Tesoureira, Dra. Natália Régia Farias da Silva, que apresentou aos demais membros da Diretoria os valores referentes às despesas e à arrecadação do mês de maio do corrente exercício. Durante sua explanação, a Conselheira realizou um comparativo com o mesmo período do exercício anterior (maio 2024), destacando um discreto aumento no índice de arrecadação em 2025. Ressaltou ainda que as despesas permaneceram estáveis, o que contribuiu para mitigar o impacto financeiro no período analisado. Aprovado por unanimidade. **Item 05.** Processo SEI nº.00231.001581/2025-40. Assunto: Para conhecimento e deliberação da Diretoria do Coren-CE solicitação de alteração da carga horária do servidor Lauro Fernandes Carvalho para 30 horas semanais. A Presidente fez uso da palavra e informou que o servidor atualmente cumpre jornada de 4 (quatro) horas diárias, tendo solicitado a alteração para 30 horas semanais, em razão da alta demanda no Departamento de Tecnologia da Informação. Diante disso, a Presidente sugeriu o indeferimento do pleito neste momento, considerando a atual situação financeira do Regional, que requer cautela na adoção de medidas com potencial impacto no orçamento institucional. Em seguida, a Presidente submeteu a matéria à discussão. A Conselheira Primeira-Tesoureira, Dra. Natália Régia Farias da Silva, fez uso da palavra e ressaltou a importância da contenção de despesas, lembrando que, no exercício anterior, o Regional enfrentou consideráveis dificuldades financeiras. A Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovado por unanimidade o indeferimento do pedido, permanecendo inalterada a carga horária do servidor, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) vigente. Nada mais havendo a relatar, eu, Sandra Valesca Vasconcelos Fava, Conselheira Primeira-Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinado por todos.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

PRESIDENTE

COREN-CE Nº 398.306

SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA

1ª - SECRETÁRIA

COREN-CE Nº 62.437

ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM

SEGUNDA-SECRETÁRIA

COREN/CE N. 133140-ENF

NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA

PRIMEIRA-TESOUREIRA

COREN/CE N. 591648-AE

GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA

SEGUNDA-TESOUREIRA

COREN/CE N. 225426-AE



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA REGIA FARIAS DA SILVA - Coren-CE 259.125-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/08/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA - Coren-CE 398.306-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/08/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA - Coren-CE 159.8349-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VALESCA VASCONCELOS FAVA - Coren-CE 64.437-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/08/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM - Coren-CE 133.140-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/08/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876121** e o código CRC **D920D97F**.
